



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2018

Ata número 7 (sete), da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas) no Plenário Brasilito Pilon, sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo. Estando presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. O Excelentíssimo Presidente, após cumprimentar a todos, dá boas-vidas às pessoas presentes no Plenário. Havendo *quorum* legal, declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão anterior, ocorrida no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018. Posta em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedido o **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos de Diversos:** Leitura dos Ofícios: Ofício da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS nº 060/2018, em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 001/2018** – que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe relatório simplificado de todos os pagamentos efetuados no ano de 2017 pela Secretaria Municipal de Saúde, lista discriminando os nomes das instituições terceirizadas que administraram e/ou administram a Saúde no Município, e convocação da Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos acerca da documentação –, encaminha cópia dos documentos para análise e se coloca à disposição para possíveis esclarecimentos que porventura se fizerem necessários. O Presidente informa que já foi entregue cópia ao Vereador solicitante, dá ciência a todos e informa que a Secretária fará os esclarecimentos ao final da Sessão; Ofício Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

do Deputado Rafael Favatto nº 079/2018: Informa que, a pedido do Vereador Charles Gaigher, foi apresentada a **Emenda Parlamentar** nº 411 no Orçamento 2018, visando otimizar os serviços de saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cabendo à Prefeitura encaminhar os Documentos para a Secretaria Estadual de Saúde. O Presidente dá ciência a todos os Vereadores; Ofício Circular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania nº 026/2018: Informa que foi encaminhado por e-mail a relação dos beneficiários do **Programa Bolsa Família**, referente ao mês de MARÇO de 2018, a qual está disponível nos sites da Prefeitura e da Caixa Econômica Federal. O Presidente informa que está à disposição de todos.

**Oriundos dos Vereadores:** Leitura do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2018**, de autoria do Vereador Charles Gaigher: Libera o acesso gratuito de todos os Professores estaduais e municipais com docência na cidade de Alfredo Chaves a eventos artísticos, culturais e esportivos. O Presidente encaminha à Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer. **Ordem do Dia:** Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, que apresentam análise, emenda modificativa e PARECER favorável ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/2018**, que dispõe sobre a incorporação de abono de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) aos salários e vencimentos de todos os agentes públicos da administração direta e indireta do Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os Vereadores o Projeto com a emenda modificativa (retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março); Leitura das indicações: **INDICAÇÃO Nº 018/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon, que solicita ao Prefeito Municipal que providencie a abertura de rua próxima à Escola Ana Araújo. Justifica que o objetivo é melhorar o acesso, tendo em vista que, em horário de entrada e saída de alunos, existe sempre um movimento de pais e veículos de transporte escolar com grande dificuldade de manobra, devido à existência de somente um acesso ao portão da escola. Posta em votação nominal, é APROVADA por todos os Vereadores; **INDICAÇÃO Nº 019/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: Solicita



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

ao Prefeito Municipal que providencie a construção de um banheiro público no mirante da Cachoeira de Matilde. Posta em discussão, o Vereador autor da matéria sugere que, caso o Poder Público não disponha de recurso para tal investimento, que se realize um estudo da viabilidade de terceirizar a administração da área da Cachoeira, bem como a área da Estação, o que auxiliará no melhor aproveitamento do espaço e benfeitorias necessárias para o atendimento ao cidadão, como o banheiro e outros serviços. Os vereadores Armando Zanata e Narcizo de Abreu Grassi se posicionam contrários à sugestão de terceirizar os serviços, tendo em vista que será mais uma taxa para o cidadão custear. Sugerem que seja repassado dinheiro da Câmara à Prefeitura para a referida construção. O Presidente justifica que, com a terceirização do serviço, poderá ser disponibilizado outros serviços de lazer aos visitantes, cita como exemplo um teleférico. Posta em votação nominal a indicação, com a sugestão verbal feita pelo autor da matéria, é APROVADA pela maioria dos votos, sendo 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok, Primo Armelindo Bergami; e 3 (três) votos contrários dos Vereadores André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro e Narcizo de Abreu Grassi; **INDICAÇÃO Nº 020/2018**, de autoria do Vereador Charles Gaigher: Solicita ao Prefeito Municipal que efetue a manutenção do prédio onde funciona a Escola Municipal de Vila Nova de Maravilha, Alfredo Chaves, em especial dos telhados. Justifica que a escola se encontra deteriorada, precisando de reparos e que, em dias de chuva, já existem vários pontos com vazamentos e goteiras. Posta em votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 021/2018**, de autoria do Vereador Jonas Nunes Simões: Solicita ao Prefeito Municipal que efetue a construção de Posto de Saúde no Bairro Cachoeirinha, a fim de melhorar e ampliar o acesso aos serviços de saúde na localidade, já que muitas famílias residem no local e as pessoas, em sua maioria, de terceira idade, precisam se deslocar até o centro da cidade para terem atendimento. Posta em discussão, o Vereador autor da proposição sugere que seja incluída na indicação o envio de ofício à Presidente do Conselho Municipal de Saúde para que a referida proposta seja debatida no



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

âmbito deste Conselho Municipal no intuito de avaliar a necessidade do serviço e submetê-la à aprovação em seu legítimo espaço de deliberação. Posta em votação nominal, é APROVADA por todos os Vereadores; **INDICAÇÃO Nº 022/2018**, de autoria do Vereador Jonas Nunes Simões: Solicita ao Prefeito Municipal que providencie a reforma e ampliação da Creche situada no Bairro Cachoeirinha. Justifica que a referida instalação necessita de reformas, com o objetivo de melhor atender às crianças do bairro. Posta em votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 023/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: Sugere ao Prefeito Municipal que efetue estudo e implementação de medidas para melhoria do trânsito na sede do Município de Alfredo Chaves. Justifica que o fluxo do trânsito tem aumentado nos últimos tempos, principalmente nas vias principais da cidade. Posta em votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 024/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: Solicita ao Prefeito Municipal que providencie a instalação de placas de sinalização com proibição de estacionar caminhões e carretas na Avenida José Maria Camiletti, situada no Distrito de Matilde, tendo em vista que muitos motoristas estacionam caminhões e carretas na referida via pública, fato que tem prejudicado os turistas e moradores da localidade. Posta em votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores; **INDICAÇÃO Nº 025/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: Solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a construção de uma escadaria na rua que dá acesso ao Morro da Divisa, no Bairro Parque Residencial Alfredo Chaves, visando facilitar o acesso de pedestres ao local, em especial para os idosos que ali residem. Posta em votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores; Leitura do **VOTO DE LOUVOR Nº 001/2018**, de autoria de todos os Vereadores: Manifestam VOTO DE LOUVOR, ao Senhor CRESO ALVES AQUINO, carteiro, lotado na Agência dos Correios de Alfredo Chaves, em vista dos excelentes serviços prestados no município, pelo desempenho, cordialidade e cortesia no tratamento aos cidadãos. Justificam que esse reconhecimento é demonstrado nas ruas em face do carinho, admiração e elogios dos munícipes para com sua pessoa, que presta um atendimento de qualidade, eficiência, agilidade, dedicação e zelo,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

destacando-se em suas atividades nesta cidade. Posto em discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os vereadores. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Excelentíssimo Presidente concede o uso da palavra aos vereadores inscritos: O Vereador Narcizo de Abreu Grassi manifesta indignação sobre os comentários a respeito de sua conduta. Fala do Controlador Geral do Município de Alfredo Chaves, Senhor Josivaldo Barreto de Andrade. Expõe a gravidade da situação da rede de esgoto em Sagrada Família e pede que sejam tomadas as providências. O Vereador Armando Zanata esclarece sobre a indicação de sua autoria referente à diminuição da taxa de iluminação pública que foi reprovada pela maioria na Câmara e informa que tomará as providências nos órgãos competentes. Os Vereadores Gilson, Nilton, Zanata e Narcizo discutem a respeito da Iluminação Pública. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi agradece a presença da Secretária Municipal de Saúde e frisa a importância deste momento para que a Câmara Municipal desempenhe mais efetivamente o seu dever de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Enfatiza que o atendimento da saúde é um direito do povo e dever do Estado e que, até o final do ano passado, a saúde de Alfredo Chaves estava entregue nas mãos de uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (denominada INVISA - Instituto Vida Saúde), de idoneidade duvidosa, envolvida em escândalos de corrupção em outros estados e que lesou pacientes, trabalhadores e os cofres públicos, e que teve a diretoria presa. Manifesta-se contrário à terceirização de serviços de saúde pelo município e aponta algumas das principais reclamações e denúncias dos cidadãos, referentes à falta de qualidade nos serviços prestados, ausência de exames e descontinuidade de contratos com médicos, entre outras, mas confrontando com os gastos que o Município realiza na área da saúde, torna-se desproporcional. Solicita a Secretária que, ao encaminhar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, que o faça com as informações mais detalhadas, pois não é possível decifrar as informações e ter o entendimento da forma como é encaminhada. Enfatiza que o ato de fiscalizar torna mais transparentes e equilibradas as contas públicas, além de elevar a qualidade dos serviços prestados. O Presidente convida a Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

para prestar os esclarecimentos e para um melhor detalhamento acerca das contas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). A Ilustríssima Senhora, Sandra Maria Calente Ferreira, após cumprimentar a todos, faz uso da Tribuna e deixa claro que está à frente da gestão municipal de saúde, mas que não faz sozinha, procura exercer uma gestão compartilhada com toda a equipe técnica e conta com o órgão consultor de acompanhamento e fiscalização, o Conselho Municipal de Saúde. Destaca a importância da fiscalização e acompanhamento dos trabalhos, esta que é função do Legislativo e paralelo à sua responsabilidade de gerir os recursos públicos. Justifica que o município de Alfredo Chaves, segundo os órgãos de controle externo e a divulgação dos meios de comunicação, tem uma boa classificação em transparência pública. Declara que todas as informações que estão nas contas da gestão de saúde são dados reais, contábeis e técnicos, os quais seguem um formato de relatório de gestão, de execução de trabalho, de prestação de contas, dentro das normas determinadas pela Política Nacional de Saúde, ditada pelo Ministério da Saúde. Expõe toda a situação do funcionamento do setor da saúde no município de Alfredo Chaves e de todo o Sistema Único de Saúde (SUS), detalha os procedimentos de baixa, média e alta complexidade, os gargalos existentes e todas as dificuldades enfrentadas. Informa que os municípios vêm tentando dar suporte e absorver parte da demanda, das ações da média complexidade, mas não conseguem alcançar por inteiro. Justifica que, por isso, conta com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, instituído nos termos da lei, como ferramenta de trabalho. Após longa explanação e esclarecimentos, a Secretária responde a uma série de questionamentos apresentados pelos Vereadores Armando Zanata, Jonas Nunes Simões e Narcizo de Abreu Grassi sobre diversos pontos, tais como: data de início de sua gestão; quantitativo de médicos; vagas preenchidas por concurso público; uso do ponto eletrônico; uso de receituário do município de forma não autorizada pelo Prefeito Municipal, Fernando Videira Lafayette; funcionamento do CRE - Centro de Referência Regional; instrumento de regulação; terceirização dos serviços; necessidade e funcionamento de uma entidade terceirizada administrar a saúde municipal; escândalos envolvendo a INVISA (Instituto Vida Saúde - organização social



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

que administrou a Saúde em Alfredo Chaves no ano de 2017); certame e nova organização social terceirizada que está prestando serviços no município; número de funcionários da entidade terceirizada e da Administração direta e indireta; não execução do serviço da saúde pelo próprio município; não existência de estudo que comprove a vantagem da contratação de Organização Social e consórcio; ao gasto mensal com a saúde; quanto as escalas de plantões dos motoristas da saúde; contratação de oficina para executar serviços de manutenção veicular; contratação de empresa especializada para fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão magnético; não disponibilidade do valor do *ticket* de alimentação direto na conta salário do servidor; Consórcio Público da Região Expandida Sul; promessa de governo quanto à utilização do espaço físico do antigo Hospital e Maternidade Sant'Ana, entre outros. A Secretária informa que o modelo de gestão que Alfredo Chaves realiza não é invenção, apenas "faz a roda girar", que as mesmas ferramentas de trabalho e mesma lógica são aplicadas nos 5570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios do Brasil e nos 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo. Afirma que não há vantagem econômica com relação à contratação da Organização Social e do Consórcio Público, mas que são ferramentas encontradas como solução com fundamento legal e aval das Casas de Corte e amparo dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal. Afirma que saúde não tem preço, tem investimento. Sugere aos vereadores que, caso encontrem uma outra forma de gerir, sem utilizar da terceirização, uma solução legal e viável para garantir os mesmos serviços e nível de qualidade, que apresente, assim ficarão todos muito agradecidos. No decorrer da explanação e dos questionamentos, o Excelentíssimo Presidente, em atendimento ao Regimento Interno, em seu artigo 129, faz duas prorrogações de meia hora da Sessão Ordinária. Após os debates, o Vereador Jonas Nunes Simões, bem como os demais Vereadores, colocam-se à disposição para contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços da saúde. Após os agradecimentos, a Secretária Municipal de Saúde, Sandra Maria Calente Ferreira, encerrou a explanação se colocando à disposição da Casa de Leis. Esclarece que não se sente constrangida, tendo em vista que tudo está à



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

disposição e cabe à Câmara exercer sua função de fiscalizar e a todos ajudar de forma ética, transparente e responsável. Reiterou que, para gestão da saúde em Alfredo Chaves, ela conta com uma equipe técnica responsável e comprometida, está no cargo de Secretária por ideologia, por acreditar na saúde. Convida a todos para a Prestação de Contas da Saúde que acontece de quadrimestralmente no Plenário da Câmara Municipal, onde é possível obter maiores esclarecimentos. Agradece o espaço de esclarecimento e declara que continua à disposição também na Secretaria e no Conselho Municipal de Saúde. Informa que o cargo de Secretária Municipal está à disposição do Prefeito e de quem puder ajudá-lo e aceitar o desafio de fazer melhor do que tem sido feito, à disposição para alguém que tenha mais condições técnicas e de fazer de forma mais econômica. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença da Secretária e a de todos, encerra a Sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 28 (vinte e oito) de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada por mim, segue para leitura e votação Plenária e, após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 28 de março de 2018.

  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente